

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar



PROPOSTA DE LEI N.º 162/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2008

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do **número 1 do artigo 2.º** da Proposta de Lei n.º 162/X:

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1 – Ficam cativos 20% do total das verbas afectas à Lei de Programação Militar.

(...)

Lisboa, Palácio de S. Bento, 12 de Novembro de 2007

Os Deputados do CDS/PP